



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENH
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004020.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.023.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00220

Desdobramento 3390303901 PNEUS

Conta 04256

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 03121 M.A. DAL POZZO - ME

Endereço RUA MANOEL RAMIRES 1680 PQ. INDUSTRIAL I

CNPJ/CPF 13.871.403/0001-58

Fone (44) 3639-7222

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.06.25	24.07.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
150.000,00	71.068,80	6.960,00	64.108,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	PNEU 235/75 R17,5 LISO	1.100,0000	2.200,00
02	4	PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO	1.190,0000	4.760,00
03		REFERENTE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA RHF-4I52 DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000015724-4	VALOR LIQUIDO	6.960,00
--------------	----------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 24/06/25

Encarregado do Serviço

assinatura:
nome:

Data ____/____/____

cargo

María Sonia Collini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Portaria 006/2021

María Sonia Collini
Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC/PR 064907/O-6

RECIBO

Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Lazer

Portaria 006/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ~~655,60~~ 655,60 mil novecentos e sessenta reais**
*) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de pneus, visando a manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial de placa **RHF-4I52**, a fim de garantir a segurança, a operacionalidade e a eficiência no deslocamento para o cumprimento das atividades institucionais.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade premente de substituição e manutenção dos pneus do veículo oficial de placa **RHF-4I52**. A condição atual dos pneus apresenta desgaste significativo, comprometendo a segurança dos ocupantes e a diribilidade do veículo. Pneus desgastados aumentam o risco de acidentes, reduzem a capacidade de frenagem e estabilidade, e podem levar a falhas mecânicas inesperadas, especialmente considerando as condições das vias e a frequência de uso do veículo para atender às demandas administrativas e operacionais.

A disponibilidade contínua de pneus em boas condições é fundamental para assegurar a segurança de motoristas e passageiros, bem como para garantir a continuidade dos serviços essenciais que dependem do deslocamento do veículo. A falta de pneus adequados impacta diretamente a rotina de trabalho, podendo atrasar ou inviabilizar o transporte de pessoal, o que prejudicaria a eficiência e a agilidade nas atividades. A manutenção preventiva, incluindo a troca de pneus no momento adequado, é crucial para evitar custos maiores com reparos emergenciais ou acidentes futuros.

A urgência desta compra se deve à condição atual dos pneus, que impõe riscos iminentes e inviabiliza a espera por um processo licitatório regular, que demanda mais tempo. A aquisição imediata visa manter a segurança viária e o bom funcionamento do veículo, que é vital para a continuidade dos serviços públicos prestados pela instituição. Além disso, a manutenção adequada dos pneus contribui para a longevidade do veículo, preservando o bem público e reduzindo custos com manutenção corretiva e reposição de peças danificadas pelo uso de pneus em mau estado. Esta compra garante a eficiência operacional e a economicidade, evitando gastos maiores no futuro e assegurando a produtividade.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta dos pneus, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade e urgência de manter a segurança e a operacionalidade do veículo RHF-4I52, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante a continuidade das atividades essenciais, a segurança dos usuários e a produtividade no deslocamento, elementos fundamentais para o desenvolvimento eficaz das ações da administração pública.





PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

Pérola/PR, 23 de junho de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

Assinado por 2 pessoas: MARIA SONIA CELINI e CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://perola.1doc.com.br/verificacao/D837-EA19-9C89-5EC8>

